



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

REQUERIMENTO Nº.088/2019

Assunto: Demarcar estacionamentos para Motos e Carros nos estacionamento da Avenida Brasil;

Autor: Geferson dos Santos

Requerido: Executivo Municipal;



O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal, e a mesma providencie junto a Secretaria de Obras, que faça uma demarcação de estacionamento de motos e carros no canteiro da Avenida Brasil, entre a Avenida Tancredo Neves e a Rua Ronaldo Aragão, sinalizando duas iluminarias só para motos, e as outras para carros.

Justificativa

Devido a falta de sinalização, os motoqueiros estacionam de qualquer jeito nos estacionamentos do canteiro, ocupando vagas que daria para estacionar carros, gerando transtorno no deixando o local sem vagas para carros, sendo que se for sinalizado, podemos ter muito mais vagas de veículos para estacionar e assim, melhor atender nossa população.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas a Exma. Sra. Prefeita esta preposição.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2019.

Geferson dos Santos
Vereador / CMSFG